



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0650/2022

Em, 24 de agosto de 2022

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA GURIRI, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSWALDO SANTA ROSA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

UO(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando providências para que, através da secretaria competente, realize estudo de viabilidade de instalação de semáforo na Avenida Guriri, em frente à Escola Municipal Professor Oswaldo Santa Rosa.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação deseja atender aos moradores do Bairro Guriri, Vila do Peró e os alunos da escola Oswaldo Santa Rosa, tendo em vista que é uma estrada de alta periculosidade com acidentes constantes, devido ao excesso de velocidade dos automóveis que transitam na via.

A colocação do semáforo com radar minimizaria o número desses acidentes, inclusive os casos fatais de atropelamentos, facilitando o acesso dos moradores e de pedestres que precisam para atravessar a alameda.

Visando a segurança da população e o acerto do trânsito, solicito a aprovação da presente Indicação aos Nobres Pares.